

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 12/XIII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	12/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Antonio Jose de Matos Nunes da Silva
Morada ou Sede:	R. Melvin Jones, 4, 1-F-E
Local:	Oeiras
Código Postal:	2780-133 Oeiras
Endereço Eletrónico:	ajmnsilva@gmail.com
Texto do Contributo:	<p>1-Dedução por filho: É de maior justiça a substituição do coeficiente familiar do IRS por um aumento da dedução de cada filho de €225 para todos os contribuintes (art.º 78º-A, era 325€ e passará a 550 na proposta do Governo). Mas não põe em igualdade os filhos de todos, ganhem muito ou pouco, Porque quem tem um rendimento até 675€, não pagando IRS, também não beneficia dessa dedução. Tenha 1 ou 4 filhos. Mas quem ganha mais mas paga pouco IRS poderá só beneficiar parcialmente da dedução, ou nada ganhar. Suponhamos o caso de alguém que receba 822€ mensais (11508€ anuais). Segundo as tabelas de retenção, desconta 4% (460,32 no ano) se tiver 1 filho, 1% (115,08€ no ano) se tiver 3. Mas o Governo mantém as actuais deduções em despesas gerais, saúde, educação, etc. Ora só em despesas gerais (dedução 35% do gasto) praticamente todos atingem a dedução máxima de 250€ (art.º 78-B). E dessa dedução beneficia qualquer dos membros do agregado. Qual é o agregado que, no ano inteiro, não tem despesas superiores a 715€? Assim sendo, o que tiver 3 filhos em nada beneficia da dedução teórica de 3x225 pelos 3 filhos. Nem provavelmente se só tiver 1 filho e pagar mais IRS, porque terá outras despesas com dedução, como saúde e educação. Só quem tiver rendimentos mais altos é que acabará por beneficiar da dedução de IRS por dependente. A meu ver e como já escrevi em tempos, o encargo financeiro com filhos deve ser atenuado através do abono de família e não pelo IRS. Universal, mesmo que com escalões.</p> <p>2- Imposto sobre combustíveis: Já quando o preço dos combustíveis era bem mais alto do que o actual não era isso que inibia as pessoas de usar carro ou de adquirir. Não será pois o aumento de imposto quando o preço dos combustíveis está baixo o que leve as pessoas a preferir usar transportes públicos. Aliás, há profissões para as quais o carro é essencial para o seu trabalho. E, nomeadamente no interior, muitos locais não dispõem de transportes colectivos. Mas é preferível este imposto do que agravar IRS.</p> <p>3-Pensões: Há cerca de 15 anos que as pensões têm estado congeladas. Dada a inflação, já estão muitíssimo degradadas. Não são só as pensões muito baixas as que necessitam actualização por inflação. Quanto à penalização por antecipação, é útil mas nada resolve o informar o requerente do que irá receber. Ninguém gostará de passar o resto da sua vida a receber menos do que o que lhe compete. Quem esteja em desemprego de longa duração e não ver perspectivas de o obter de que vive? Entenderá que uma reforma, mesmo penalizada, é melhor do que nada. Há também quem peça antecipação para poder assistir familiar. Ou por já não conseguir aguentar física ou psiquicamente o seu trabalho. O mal está em haver penalização – e tão gravosa - só por antecipar. Desde que tenha 40 anos de descontos deve receber por inteiro</p>
Data:	11-02-2016 22:10:44